

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os termos do artigo 416, inciso II, bem como do Art. 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, declaro que a instrução contida nos autos trata-se de uma contratação, via dispensa de licitação, de entidade sem fins lucrativos, inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem, com capacidade técnica e administrativa e que tenha por objetivo a assistência ao jovem aprendiz e à educação profissional, para recrutar, selecionar, contratar, capacitar e encaminhar até 01 (um) jovem aprendiz, para atendimento às necessidades da Sede da Conab SUREG/SE, nos termos do processo nº21227.000227/2026-18. Após processo de disputa/competição, serão conhecidos razão social e CNPJ, da empresa vencedora, ofertante do menor preço.

Aracaju, 19 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCOS SACRAMENTO, Gerente de Área Regional Substituto (a) - Conab**, em 19/06/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53688409** e o código CRC **6B1382E4**.